



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de maio de 2023
OEP/142/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Calendário de Eventos Turísticos do município de Bebedouro.

O Projeto de Lei foi elaborado atendendo uma solicitação do Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro, em virtude de não possuímos uma organização de todos os eventos que acontecem no município e, que conte, com a presença de turistas.

Vale salientar que o objetivo da referida Lei é dar publicidade aos eventos, para que o trade turístico (hotéis, bares e restaurantes) possa se organizar para que consiga atender a demanda.

Os eventos que farão parte do Calendário de Eventos Turísticos serão apresentados pelo Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro, mediante a aprovação de critérios definidos pelos conselheiros.

Cordialmente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro - SP.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6V3AXS123J080TBC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6V3A-XS12-3J08-0TBC

